

PARECER Nº: 35/2026 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 7195/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 126, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 37, de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 126/2025, referente ao Projeto de Lei nº 37, de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 126/2025, no que diz respeito, especificamente, ao inciso VII do art. 2º, introduzido pela Emenda Aditiva nº 39, referente ao Projeto de Lei nº 37/2025.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 35/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 126/2025, no que diz respeito, especificamente, ao inciso VII do art. 2º, introduzido pela Emenda Aditiva nº 39, referente ao Projeto de Lei nº 37/2025.

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

